

COLETA DE ORÇAMENTOS 004/2026
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB)

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. a participar da Coleta de Orçamentos 004/2026, para custo referente à produção audiovisual da Caesb, campanha:

“USO CORRETO DA REDE DE ESGOTO 2026”

Custo referente à produção audiovisual da Caesb, campanha PUP - Publicidade de Utilidade Pública “USO CORRETO DA REDE DE ESGOTO 2026”, sendo 01 filme de 30”, contemplando custos de equipe em tempo integral, Ancine, equipamento, locação, gravação, alto grau de computação gráfica / 3D, edição e finalizações conforme Plano de Mídia, bem como registros e envios de link para emissoras.

Utilização: TV; Mídias Online: internet e Mídias Off-line: televisão, rádio; Mídias impressas e alternativas

Acervo: cliente e agência, - Praça: REGIONAL;

Período: 12 meses, a contar da data de veiculação de cada peça;

Quantidade: 01(um)

1. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

2. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

3. Validade da proposta:

4. Pagamento: contra apresentação

ENTREGA DE ENVELOPES: O recebimento dos envelopes acontecerá até 30/10/2026, 18h, na Mene Portella SHN QUADRA 1 BLOCO A, EN A SALA 909 CONJ A, Edifício Le Quartier, na Asa Norte, CEP 70.701-010, Brasília/DF, sendo necessário contato anterior para recebimento de briefing e informações necessárias de orçamentos e documentos legais exigidos.

ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública será realizada à Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 - Centro de Gestão Águas Emendadas – Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71.928-720 – PRC – 2º andar, 03/11/2026, às 15h.

Brasília, 28 de outubro de 2026
Alexandre de Paula
Assessor de Comunicação